

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0343/2025, de 27 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 114.024,16 (Cento e Quatorze Mil, Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2012 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	61.990,95
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	2.277,00
12.361.2010.2013 MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	3.780,61
12.365.2010.2020 MANTER ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	14.138,14
12.365.2010.2040 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	31.837,46
TOTAL		114.024,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		114.024,16

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Novembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260318125215
Título	DECRETO Nº 0343/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/03/2026 12:53
Data/hora autorização	18/03/2026 12:53
Data de circulação	19/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01445, data 19/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2026 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318125215&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318125215**, intitulada **DECRETO Nº 0343/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 12:53 | **Autorização:** 18/03/2026 12:53 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 114.024,16 (cento e quatorze mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, especificamente para manutenção de atividades da Educação Básica (FUNDEB 70% e 30%), do Pré-Escolar e de Apoio a Creches, com recursos provenientes de Transferências do FUNDEB (Complementação da União - VAAF e VAAT), nas rubricas de contratação por tempo determinado e de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil, conforme discriminação constante no Decreto nº 0343/2025, de 27 de novembro de 2025, cuja despesa será coberta por excesso de arrecadação, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318125215&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:40